DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.435, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia - Luís Paulo Aparecido Prisco.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor LUÍS PAULO APARECIDO PRISCO, RG nº 40.704.721-9-SSP/SP e CPF nº 351.301.578-00, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de MOTORISTA, referência 5, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Motorista são aquelas estabelecidas no anexo VIII da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de agosto de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3.436, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia - Dione Uilque de Brito França.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor DIONE UILQUE DE BRITO FRANÇA, RG nº 40.494.310-X-SSP/SP e CPF nº 342.635.748-85, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de MOTORISTA, referência 5, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Motorista são aquelas estabelecidas no anexo VIII da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de agosto de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3.437 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia - Naisa Del Castilho Tomaz.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora NAISA DEL CASTILHO TOMAZ, RG 40.270.321-2-SSP/SP e CPF 424.587.248-92, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência 1, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Assistência e Promoção Social.

§ 2º As atribuições do cargo de Auxiliar Operacional são aquelas estabelecidas no anexo VIII da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de agosto de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3.438 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia - Alaiane Cristina de Oliveira Muniz.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ALAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MUNIZ, RG 45.068.032-0-SSP/SP e CPF 431.746.618-03, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, referência 5, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem são aquelas estabelecidas no anexo VIII da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de agosto de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de um veículo 0km a ser utilizado no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **"Menor Preço por item"**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 24/08/2023, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Agosto de 2023.

Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **SOLUTION GESTÃO PÚBLICA**

OBJETO DA PARCERIA: Seleção pública de Organização da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de colaboração objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de ações de serviços de saúde no Município de Álvaro de Carvalho.

Valor: R$ 1.091.760,00 (Um milhão, noventa e um mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Vigência: 12 (doze) meses (14/08/2023 a 14/08/2024)

Data Assinatura: 11/08/2023

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de Agosto de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES – Prefeito Municipal.

.....